



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 276/2025

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal, a promoção uma **campanha de mutirão de limpeza** nos bairros da cidade, com cronograma definido e ampla divulgação à população.

JUSTIFICATIVA

A realização de mutirões de limpeza contribui significativamente para a saúde pública, o embelezamento urbano e a conscientização ambiental. Além disso, combate o acúmulo de entulhos, lixo, criadouros do mosquito da dengue e outros vetores de doenças.

Com a participação da comunidade, esse tipo de ação fortalece o vínculo entre o poder público e os moradores, promovendo uma cidade mais limpa, organizada e saudável para todos.

Sala das Sessões, 16 de Maio de 2025

Ver. Amauri Olartechea
1º Secretário(a) - PP

